

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023

1º TERMO DE ADITIVO PARA ALTERAR CLÁUSULA DA **GARANTIA** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO(JR REFRIGERAÇÃO)**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, pelo Diretor-Presidente, **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO(JR REFRIGERAÇÃO)**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Jacob Emerick, nº 661 – Apto 02 – Centro – São Vicente/SP, CEP 11.310-071, e-mail licitacoesjrrefrigera@gmail.com; mauricio.anunciato@gamil.com; jrrefrigera2018@gmail.com, telefone (13) 99686-9960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.508.279/0001-42, por seu Representante Legal o Sr. MAURÍCIO ANNUNCIATO JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.947.368-85 têm como ajustado o presente Termo Aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificado o **item 11.1** da **CLÁUSULA XI – DA GARANTIA CONTRATUAL** do Contrato epigrafado, face a solicitação da Contratada e a concordância da DESO. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

12.1 - A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviço, a importância correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor Contratual, na modalidade **SEGURO-GARANTIA**.

1.2 - Objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras e bebedouros, na capital e no interior, da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 10573/2023;
- Parecer Jurídico nº 229/2023;
- Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do artigo 149, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do artigo 81, inciso III da Lei nº 13.303/2016, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 Os custos da publicação no diário oficial do Estado e da União correm por conta da contratada.

4.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de junho de 2023.

MAURICIO A
JUNIOR
REFRIGERACAO:3
1508279000142

Assinado de forma
digital por MAURICIO A
JUNIOR
REFRIGERACAO:315082
79000142
Dados: 2023.06.12
09:45:13 -03'00'

"MAURÍCIO ANNUNCIATO JUNIOR"
JR REFRIGERAÇÃO

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON DANTAS DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/SJUR
DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YMCA-0ZPA-HH2W-U9WG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 14/06/2023 08:07:09
- Samiriny's Alves Pereira Lemos - 13/06/2023 14:47:54
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 12/06/2023 08:37:39
- MAURICIO A JUNIOR REFRIGERACAO - 12/06/2023 09:45:13

quinta-feira, 15 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.174

14

Deso

1º Aditivo Contrato 084/2023/Base legal: Art. 81, inciso III, da Lei 13.303/2016/Contratada: MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO (JR REFRIGERAÇÃO)/Objeto: Fica retificado o item 11.1 da Cláusula XI- Da Garantia Contratual.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 10 de Julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023 - 1ª ALTERAÇÃO - DESO. Objeto: Prestação de serviço para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Piauítinga com o fornecimento de todo material necessário. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS: (BANCO DO NORDESTE - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS) Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do Laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de efluentes bruto e tratado nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8 h do dia 19/06/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 3/7/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 3/7/2023 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 237/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Pregoeiro - Wagnevalter Teles Barreto

Fapitec



TERMO DE OUTORGA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2022 - BOLSAS PBIC/PBITI LINHA 2 - BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (PBITI)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Coordenador do projeto	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Natan Barbosa Campos	Antonio Marcio Barbosa Junior	PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL MODELO PORTER e STOUT COM ADJUNTOS POR MEIO DE LEVEDURAS NATIVAS INDÍGENAS UTILIZANDO TECNOLOGIA HOPE	Universidade Federal de Sergipe

5 - VIGÊNCIA: A quota de bolsa terá validade de junho/2023 até março/2024, de forma a contemplar até 10 (dez) meses, com recursos na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Outorga, doravante denominado TO.

Aracaju/SE, 14 de Junho de 2023
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JUNHO DE 2023

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS MÉDICOS NAS UNIDADES DO CENTRO DE HEMOTERAPIA DE SERGIPE - HEMOSE, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DE SERGIPE - SVO, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN E NO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)/RH DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA.

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Profissionais para a manutenção dos Serviços Assistenciais Médicos nas Unidades do Centro de Hemoterapia de Sergipe - HEMOSE, Serviço de Verificação de Óbito de Sergipe - SVO, Laboratório Cen-

tral de Saúde Pública- LACEN e no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)/RH da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros, presidido pelo primeiro:

- Daniele de Araújo Travassos, CPF: 032.xxx.xxx-70, Superintendente;
- Edwards de O. Santos, CPF: 534.xxx.xxx-15, Assessor de Gestão da Diretoria Executiva da FSPH;
- Phillip Guedes Melo Galindo, CPF: 048.xxx.xxx-18, Chefe da Procuradoria Jurídica da FSPH;
- Maria dos Santos Rezende Cardoso, CPF: 199.xxx.xxx-00, Responsável pelo Núcleo de Gestão do Trabalho da FSPH;
- Mauricio Nascimento Barbosa, CPF nº 067.xxx.xxx-03, Gerente I;
- Paloma Sant'Anna de Oliveira Mendonça, CPF nº 900.xxx.xxx-72, Analista Educacional;
- Glauber Gonçalves Guimarães, CPF nº 016.xxx.xxx-00, Assessor Técnico III;
- Rossini de Melo Albuquerque, CPF nº 048.xxx.xxx-94, Procurador;
- José Francisco de Santana, CPF nº 311.xxx.xxx-49, Especialista em Política e Educação em Saúde;
- Paulina Vilar Carvalho, CPF nº 839.xxx.xxx-00, Coordenadora;
- Carlos Eduardo Barreto Santos, CPF nº 005.xxx.xxx-07, Gerente I;
- Aline Barreto Gonzaga Silva, CPF nº 812.xxx.xxx-49, Analista Administrativo - Compras, Materiais e Logística;
- Sheilla da Silva Barroso, CPF nº 015.xxx.xxx-71, Assistente Administrativo I;
- Soane Maria Santos Menezes, CPF nº 713.xxx.xxx-49 Coordenadora;
- Renato Alves dos Santos, CPF nº 044.xxx.xxx-50, Gerente II;
- Silveta Conceição Conrado Alves, CPF nº: 199.xxx.xxx-63, Analista Educacional.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Elaborar Minuta de Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- Coordenar o processo de inscrição dos participantes;
- Verificar a integridade do sistema de inscrições;
- Analisar a regularidade dos pedidos de inscrição;
- Responder formalmente questionamentos e dúvidas do processo seletivo;
- Analisar e Avaliar a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com os critérios de avaliação previstos em edital;
- Analisar e julgar os recursos apresentados pelos participantes, conforme prazo estabelecido;
- Elaborar e publicar a lista definitiva de aprovados;
- Acompanhar o processo seletivo simplificado até sua conclusão, apresentando relatório final julgamento e atividades;
- Outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5º A participação na Comissão ensinará remuneração mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2023.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO: 1587/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GPX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PARTIDA DE BOLSAS, BONÊS E CAMISAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA

VALOR TOTAL: R\$ 101.250,00 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA)

PRazo DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA OU ATÉ CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.

PARCELA JURÍDICO: Nº 89/2023 PROJUR/FUNESA

BASE LEGAL: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93

RATIFICAÇÃO: 14/06/2023

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 61/2023
14 DE JUNHO 2023

EXONERAÇÃO da Gerente da Coleta desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

A DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR servidora FLORITA MARIA DE AQUINO, portadora do CPF 574.XXX.XXX-00, no cargo de Gerente da Coleta desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, tendo em vista sua aposentadoria especial pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Aracaju (SE), 14 de junho de 2023

LUCIANA CÂNDIDA DÊDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral